

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 798/2012**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Severino  
Ramiro da Silva.**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Severino Ramiro da Silva**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 29 de agosto de 2012.

**ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS  
VEREADOR-AUTOR**

# ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Severino Ramiro da Silva	<b>DATA DE NACSCIMENTO:</b> 02/11/1930
<b>NATURALIDADE:</b> Brejo do Cruz/PB	
<b>PROFISSÃO:</b> Agricultor	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua João Batista de Oliveira, nº 228 – São João do Sabugi/RN	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  O Senhor João Batista de Oliveira, reside em nosso município há 27 anos, tendo assim dedicado parte de sua vida ao nosso município.	

---

**VEREADOR AUTOR:**